

**Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1756, de 2003, que "dispõe sobre a Lei Nacional da Adoção e dá outras providências". - PL175603**

**REQUERIMENTO N.º /2004**  
(da Sra. Maria do Rosário)

Requer a realização de encontro da Comissão Especial da Adoção no estado do Rio Grande do Sul.

Sra. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização/participação de encontro sobre a Lei Nacional da Adoção no estado do Rio Grande do Sul, com a participação de entidades e organizações não-governamentais daquele estado, em data a ser agendada.

**JUSTIFICAÇÃO**

O tema da adoção é muito abrangente e as experiências que acontecem pelo Brasil afora certamente podem contribuir muito para os nossos trabalhos. Em julho deste ano, realizamos um seminário no Rio Grande do Sul em parceria com o Ministério Público.

Nesse sentido, esta audiência dará continuidade aos debates, mostras de trabalhos e experiências exitosas, bem como parcerias de setores que já realizam trabalhos e pesquisas nessa área.

Como forma de ampliar a discussão do projeto, oportunizando a participação de toda a sociedade, sugerimos inclusive que os demais

integrantes desta Comissão Especial também realizem audiências em seus estados.

Assim sendo, peço o apoio dos nobre pares para a aprovação deste requerimento

Sala das sessões, de agosto de 2004.

**Maria do Rosário**  
Deputada Federal PT/RS